



DECRETO Nº 1172/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Nomina o Centro de Eventos localizado junto ao Parque de Eventos Simão Pedro Tonial e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a trajetória pessoal e empresarial notável de Ricardo Peruzzolo – *in memoriam* -;

CONSIDERANDO, os relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade caciquense;

CONSIDERANDO, a iniciativa da Administração Pública no sentido de prestar homenagem a Ricardo Peruzzolo – *in memoriam* -.

DECRETA:

Art. 1º Fica nominado “**CENTRO DE EVENTOS RICARDO PERUZZOLO**”, o pavilhão localizado junto ao Parque de Eventos Simão Pedro Tonial, com área total de 1.362,34 m², localizado na Rua Édimo Luiz Tonial, neste Município de Cacique Doble – RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar todos os procedimentos necessários para consecução das homenagens cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CACIQUE DOBLE, RS.,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal de Administração.